



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROJ.	
FOLHA:	04
ASS.	MJ

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 15/2023

“Concede Título de Cidadão Sebastianense a Heriberto Farias de Queiroz”.

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Heriberto Farias de Queiroz, o título de cidadão sebastianense pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 17 de maio de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DO CARMO FULY
PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 14/23 – aut. Ver. Edivaldo Pereira Campos)

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-
Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000
Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br



Autenticidade em papel: www.saosebastiao.sp.leg.br / www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br / autenticidade com o identificador 36003200360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.